

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 370, DE 24 DE JUNHO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, considerando o entendimento consignado pelo Supremo Tribunal Federal nos Mandados de Segurança nºs 24.271-0/DF e 23.577-2/DF, pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 569/2006-Plenário e pela Advocacia-Geral da União na Súmula nº 16/2002, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 502.457/2015-4, resolve:

Reconduzir, a contar de 23/7/2015, com fundamento no art. 29 da Lei nº 8.112/1990, o ex-servidor MARCONI OLIVEIRA MARTINS DE SOUZA ao cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado pelo interessado.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS
LEVENHAGEN

PORTARIA Nº 47, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 11 do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006 e tendo em vista o constante do Processo TST nº 502.691/2008-5, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região da servidora ALTAMIRA OLIVEIRA DA SILVA, código 8232, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a contar de 30/8/2015, para o exercício de função comissionada.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS
LEVENHAGEN